



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 9/97

**DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**

*Aos trinta e um dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião extraordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:*

**PRESIDENTE: JACINTA MARIA PENICHE RICARDO**

**VEREADORES: FLAUSINO ALEXANDRE BARRADAS  
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE DE LIMA LUIZI  
JACINTO GUILHERME RAMOS DIAS PEREIRA  
JOAQUIM JOSÉ DUARTE FERREIRA  
JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA  
JOSÉ MANUEL GOMES EVANGELISTA**

*Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos com a presença da Chefe de Secção de Taxas e Licenças do Departamento Administrativo e Financeiro, dona Maria Graziela Rosa Monteiro Caldeira a senhora Presidente assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.*

*Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de*

### **ORDEM DO DIA**

#### **I - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**1 - PROPOSTA Nº. 258/97 - APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DA C.M.M. REFERENTE A 1996 - Considerando o disposto no artigo 34º, nºs. 1 e 2 do Decreto-Lei nº. 341/83, de 21 de Julho, **proponho:** 1 - Que este Executivo Municipal delibere aprovar a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades respeitantes ao ano de 1996, documentos que se encontram em anexo, aqui se dando por integralmente reproduzidos. 2 - Que os documentos em causa sejam remetidos para apreciação à próxima sessão da Assembleia Mu-**



nicipal em conformidade com o disposto no nº. 2 do artigo 34º. do Decreto-Lei nº. 341/83, de 21 de Julho. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----  
Deliberação: Aprovada com três votos a favor da Coligação Democrática Unitária e quatro abstenções do Partido Socialista e Partido Social Democrata. Pelos senhores Vereadores do Partido Socialista foi apresentada uma **Declaração Política** que a seguir se transcreve: "A Receita Total atingiu o montante de 2.256.043 cts. o que, em relação aos 4.361.707 cts. orçamentados, representa uma taxa de realização de 51,72%". "No que respeita às receitas de capital, verifica-se que atingiram o montante de 749.827 cts., apresentando um desvio orçamental negativo de 144.133 cts., uma taxa de realização de apenas 34,22%". "Verifica-se, ainda, que todas as componentes (da despesa) apresentam desvios negativos em relação aos respectivos orçamentos". "No que respeita às despesas de capital, a taxa de realização foi de apenas 30,74%". Acabámos de citar quatro excertos do relatório financeiro da gerência de 1996, agora apresentado. Mais do que qualquer argumentário político que se possa utilizar, os factos relatados nos documentos agora em análise confirmam tudo o que temos afirmado em sucessivas declarações de voto dos Planos de Actividades e Orçamentos apresentados pela gestão CDU: - Orçamentos irrealistas, com receitas substancial e deliberadamente inflacionadas; . Planos de Actividades demagógicos com obras que constam há sucessivos anos sem nunca serem concretizadas. Anualmente, a mesma gestão CDU, através dos Relatórios de Actividades e Contas de Gerência que apresenta, confirma tudo o que denunciámos relativamente aos PAO's. Ainda assim, na mesma ocasião, nos mesmos documentos agora apresentados, relativamente à mesma gestão de 1996, consegue a Presidente da Câmara afirmar que "Durante o ano de 1996 atingimos bons níveis de execução na actividade municipal"! Por estranho que pareça, as quatro referências que citámos pertencem aos mesmos documentos onde se pode ler esta afirmação da Presidente da Câmara! O documento em apreciação revela ainda mais de 2.300.000 cts. de dívidas. Para além da dívida a Bancos, continuamos com uma avultada dívida à ADSE (cerca de 44 mil contos) aos TLP (18 mil cts.) à Rodoviária (43 mil cts.) a Fornecedores (mais de 157 mil cts.) e até os cerca de 19 mil cts. que teriam que ter sido pagos à Limarsul, não foram pagos. Estes documentos omitem a deficiente gestão do Plano de Actividades que conduziu também à perda de património municipal no valor de muitos milhares de contos (Refeitório Municipal, Mercado Municipal nº. 2 e Edifício dos Serviços Sociais). A demagógica e ruinosa gestão CDU fica bem caracterizada nos documentos que iremos votar".

## **II - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO**

**1 - PROPOSTA Nº. 259/97 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E DOCUMENTOS FINAIS DE 1996 - Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a delibe-



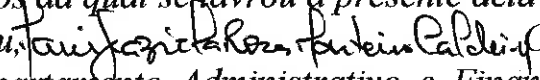
ração do Conselho de Administração de 26 de Março de 1997, titulada pela proposta nº. 52/97, que se anexa e se dá por reproduzida nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----  
*Deliberação: Aprovada com três votos a favor da Coligação Democrática Unitária e quatro abstenções do Partido Socialista e Partido Social Democrata. Pela senhora Presidente foi apresentada uma **Declaração de Voto** que se transcreve: "É notória e tendenciosa a afirmação dos vereadores do Partido Socialista, quando dizem que a Câmara Municipal transferiu pouca verba para Investimento dos SMAS, quando os senhores sabem muito bem que a grande fatia de Investimentos que constava no Plano de Actividades dos SMAS para 1996, incidia sobretudo nas obras financiadas pelo QCAII, que, como os senhores também, bem sabem, só a partir de Julho de 1996 tivemos as candidaturas aprovadas. Daí que seja tão baixa a taxa de execução de obras. Aliás, o próprio relatório da Unidade de Gestão do PORLVT constata este facto da baixa execução dos diversos Sub-Programas, durante o ano de 1996, que, por certo, os senhores vereadores do Partido Socialista conhecem bem melhor do que eu. Para concluir, diria que as declarações de V. Ex<sup>as</sup>. apenas pretendem camuflar as debilidades do Governo Socialista".-----*

### **III - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**1 - PROPOSTA Nº. 260/97 - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES AO QUADRO DE PESSOAL** - Considerando a necessidade de adequar o quadro de pessoal existente às necessidades do serviço as legítimas expectativas dos funcionários, nomeadamente na sua promoção na carreira. Considerando que as alterações propostas são as que constam da informação do D.G.R.H. de 10.03.97, em anexo.

**Proponho** o seguinte: Que a Câmara Municipal de Montijo delibere aprovar o quadro de pessoal em anexo e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Montijo, nos termos da alínea f) do nº. 2 do artº. 39º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº. 18/91, de 12 de Junho. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

*Deliberação: Aprovada com cinco votos a favor da Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata e duas abstenções do Partido Socialista.- A Câmara deliberou ainda, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovar em minuta a parte referente às deliberações tomadas. E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----*

*E eu,  Rui José Roberto Pereira Cabrita, Chefe de Secção de Taxas e Licenças do Departamento Administrativo e Financeiro a mandei escrever, subscrevo e assino.-----*